

**MUNICÍPIO DE PENELA****Edital n.º 724/2015****Discussão Pública****Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/1992****Zona Industrial de Penela — lotes na 9 e 12**

A Câmara Municipal de Penela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 14 de setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objetivo a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente, os lotes 9 e 12, na Zona Industrial de Penela, União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufêmia e Rabaçal, concelho de Penela, em que é requerente Simões & Rodrigues, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística.

Mais se torna público o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços, se encontra disponível para consulta, no Balcão Único da Câmara Municipal.

31 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe da Silva Lourenço Matias*.

208842685



208840943

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**Declaração de retificação n.º 694/2015**

Isilda Vargues Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, para os efeitos consignados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 6 de janeiro, declara que a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2015, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT, aprovou por maioria a proposta de correção de erros materiais do Plano de Urbanização da UP2 — Alto do Poço e Alvor (publicado através do Aviso n.º 24272/2007 no *Diário da República* 2.ª série n.º 237 de 10 de dezembro de 2007), referente à retificação da delimitação da ZOTC 3.1/3.3 e da UOPG 03, constantes na Planta de Zonamento.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do mesmo diploma, publica-se em anexo a respetiva Planta de Zonamento atualizada.

29 de julho de 2015. — A Presidente da Câmara, *Isilda dos Santos Vargues Gomes, Licenciada*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

31186 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_zonamento_31186_1.jpg
608835484

MUNICÍPIO DA MOITA**Aviso n.º 8960/2015**

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior — Arquiteto, com Jorge Manuel Bonito Santos trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita para a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do artigo n.º 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 01 de agosto de 2015.

Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

3 de agosto de 2015. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/XI/DDARH/2014), o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves*.

308845309

Aviso n.º 8961/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnico — Assistente Administrativa, Maria José Ruas Santos Caçador, trabalhadora do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita para a Câmara Municipal de Coruche, nos termos do artigo n.º 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 01 de agosto de 2015. Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

03 de agosto de 2015. — P/Subdelegação de competências (Despacho n.º 3/XI/DDARH/2014), o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves*.

308845188

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Deliberação n.º 1584/2015**

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2015 e na sessão da Assembleia Municipal do Sabugal realizada no dia 26 de junho de 2015 foi aprovada a seguinte alteração ao “Artigo 6.º” da “Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo de estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis” publicada no *Diário da República* n.º 20 do dia 29 de janeiro de 2013 o qual passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

Número de Unidades Orgânicas Flexíveis

Pode ser criado um número máximo de 7 unidades orgânicas flexíveis das quais

- a)
- b) 3 (três) lideradas por um dirigente intermédio de grau 3.»

27 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

208840019